



No vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas reuniu, em sessão Pública, o Executivo da Junta de Freguesia de Canidelo, sita na Rua António Ferreira Braga Júnior, com a presença dos seguintes membros: a Senhora Presidente, Maria José Guerra Gamboa Campos, o Secretário Manuel António Coutinho Ferreirinha, Tesoureiro José Manuel Teixeira Cardoso e as vogais Graciete Manuela Alves Lourenço, Sandra Cristina Sampaio Freitas e Susana Natália Monteiro Moreira. -----

Esteve ausente justificadamente o vogal Fernando Carvalho Barrias -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Leitura e aprovação da ata da última reunião, Informações e deliberações. -----

Intervenção do Público -----

Não se verificou a presença de cidadãos. -----

1. Informações: -----

* Dra. Maria José Gamboa esteve presente em mais uma reunião, organizadas pelo Município, referente à preparação das festividades comemorativas dos 50 anos do 25 Abril. Todos os presidentes de junta têm contribuído com sugestões para a realização de um ou mais eventos num período que será agendado posteriormente para levar a cabo esta comemoração. -----

* FEDAPAGAIA – rececionamos deste órgão uma mensagem de boas vindas ao novo ano letivo 2023/2024. -----

* O Município de Gaia irá realizar um estudo rodoviário sobre o tráfego na Rua da Bélgica. Quando houver mais informações serão partilhadas. -----

* Contrato n.º 03/2023 - Obras de Ampliação da junta de Freguesia de Canidelo entre a Freguesia de Canidelo e a Empresa para a realização dos Projetos das Especialidades já está assinado. Entretanto o Arquiteto responsável pelo Projeto da ampliação vai terminar o Projeto de Execução indo ao encontro do Projeto das Especialidades. -----

Neste seguimento foi discutido/ponderado nesta reunião, com todos os presentes, a viabilidade deste executivo dar seguimento a este grande projeto. Após discussão, troca de opiniões e alguma reflexão, todos os presentes são de acordo em manter este Projeto a executar como previsto inicialmente, mesmo com os atrasos inerentes. Assim falar-se-á com a Jurista da Junta de Freguesia, Dra. Paula Costa, para se perceber o enquadramento legal sobre a permanência ou futura saída da Associação Columbófila do edifício, uma vez que a sua permanência não está prevista no projeto por falta de espaço. -----

* Escola de Dança – CulturDance enviou as avaliações das alunas bolseiras do ano 2022/2023, todas as avaliações foram positivas e a frequência assídua. -----



Após reunião com a responsável da escola, foi proposto ao Executivo no ano 2023/2024 não abrir novas bolsas, mas sim dar-se-á continuidade com as bolseiras do ano 2022/2023-----

* Deliberado realizar protocolo com a Escola de Música de Canidelo para a atribuição de 6 Bolsas de Música (inclui formação musical + 1 instrumento) uma hora por semana a jovens alunos dos 5º anos da Escola D. Pedro I, sendo que o professor Cesário oferece uma segunda hora aos bolseiros. -----

2. Convites: -----

*Desfolhada na Cooperativa de Habitação URBICOOP, 30.09.2023 pelas 21h30. -----

*Desfolhada na Associação da Alumiaria, 30.09.2023 pelas 18h30. -----

*Encontro Musical de Tunas, Organizado pelo Pelouro da Juventude do Município, 30.09.203 pelas 21h30. -----

3. Deliberações: -----

* Deliberado o pagamento a fornecedores, relativo ao mês de setembro/23 no valor de 15.088,91€. -----

* A Freguesia de Canidelo irá participar no Mês do idoso, organizando uma tarde diferente para os idosos da freguesia, nas instalações da Associação recreativa de Canidelo. -----

* Deliberada a atribuição de um subsídio no valor de 1.000€ à Associação Columbófila de Canidelo para as suas atividades. -----

* Deliberado o apoio ao Jornal O Gaiense no valor de 350€ + IVA para a iniciativa Gaia é Fado. -----

* Decisão de contratar pelo processo consulta prévia para a aquisição de viatura ligeira de carga com retoma de outra, designando-se como gestor contrato José Cardoso. -----

* O Executivo deliberou o pagamento das horas relativas ao mês de setembro funcionária Maria da Conceição Soares Tavares Ferreira Alves, responsável pela gestão dos Cemitérios no valor de 131,86 €. -----

4. Averbamento: -----

*Averbar a parte que cabia a António Fernando de Almeida Pinto Tavares e a Rosa Amália de Almeida Gonçalves Tavares no jazigo nº 11 da 4ª secção, parte antiga do Cemitério do Meiral, a favor do requerente, seu filho e Hugo de Sousa Tavares seu neto e em representação do seu filho já falecido, Hugo de Almeida Tavares, como melhor consta das escrituras de habilitação de herdeiros apresentadas. A sucessão é em comum e sem determinação de parte ou direito. -----



*Averbar a parte que cabia a Francisco Gonçalves Fernandes na sepultura nº 111 da 1ª Parte Nova do Cemitério do Meiral, a favor dos seus herdeiros identificados na escritura de habilitação de herdeiros apresentada. -----

*A sucessão é em comum e sem determinação de parte ou direito. -----

Averbar parte da sepultura nº 54 da 2ª secção Parte antiga do Cemitério do Meiral que cabia a Joaquim Lúcio Ferreira Pinto Leocádio a favor dos seus herdeiros melhor identificados na habilitação de herdeiros apresentada. -----

A sucessão é em comum e sem determinação de parte ou direito. -----

*Averbar a parte da sepultura nº 53 da 2ª secção parte antiga do Cemitério do Meiral a favor de Augusto Manuel da Silva Leocádio e restantes herdeiros melhor identificados na habilitação de herdeiros apresentada. -----

A sucessão é em comum e sem determinação de parte ou direito. -----

*Averbar a parte que cabia a Maria Fernanda da Silva Fonseca, da sepultura nº 56, da 4ª secção, parte antiga do cemitério do Meiral a favor dos herdeiros melhor identificados na escritura de habilitação de herdeiros e anexo. -----

A sucessão é em comum e sem determinação de parte ou de direito. -----

*Averbar a favor da viúva, herdeira de Jaime dos Santos Torres melhor identificada na escritura de habilitação de herdeiros apresentada as sepulturas 102 e 103 da 1ª secção, parte antiga do cemitério do Meiral. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, pelas vinte e uma horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada nos termos da lei. -----

Susana Ferreira

